



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

N.

DECRETO N° 691 DE 11 DE JANEIRO DE 1977

"DECLARA O NOME DO TITULAR DO CARGO A QUE SE REFERE O ARTIGO 12, INCISO II DA LEI 1.241 / 76".

O CR RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal Substituto de Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando dos direitos que lhe são conferidos pelo Artigo 39, Inciso V, da Lei Orgânica dos Municípios, (Lei Complementar nº 9 de 31/12/1969)

- CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 9º e Tabela I, ambos da Lei nº 429, de 16 de junho de 1962;

- CONSIDERANDO os Artigos 12, Inciso II e 24, ambos da Lei nº 1223, de 10 de agosto de 1976, com a nova redação dada pelos artigos 2º e 3º, ambos da Lei nº 1241, de 29 de novembro de 1976;

- CONSIDERANDO que para a exata aplicação da Lei é indispensável a declaração do nome do servidor beneficiário das leis já referidas, em virtude de lotação, denominação e referência numérica;

## - DECRETA:

- Art. 1º - O cargo de SECRETÁRIO - Padrão G - da antiga Seção de Secretaria, a que se refere o Artigo 9º da Tabela I, ambos da Lei Municipal nº 429 de 16 de junho de 1962, provido em caráter efetivo por MARIO VENTURINI RG. nº 10346397 - passa a DIRETOR - Referência "26" - da Divisão de Educação, Saúde e Assistência Social, cargo isolado, de provimento efetivo, parte permanente, nos termos do Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 1223, de 10 de agosto de 1976, com a redação dada pelo Artigo 2º, Inciso II e seu parágrafo 2º, e Artigo 3º, todos da Lei Municipal nº 1241, de 29 de setembro de 1976, e mantido, automaticamente, nesse cargo, o seu titular já mencionado no presente artigo.

- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, nos termos do Artigo 12, parágrafo 2º, da Lei nº 1223 de 10 de agosto de 1976, com a nova redação que lhe foi dada pelo Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 1241, de 29 de setembro de 1976, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1977.

- Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro

Dr. Rubens Aparecido Benázio  
Prefeito Municipal - Substituto

registrado no livro de Registro de Títulos de Nomeação de  
funcionários do Quadro Fixo desta Prefeitura, nesta data.

Agudos, 11 de janeiro de 1977

Assista Da Marco  
Intendente Administrativo